



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 224/2006

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Umuarama – CMRDS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.825 de 22 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Umuarama - CMRDS, a seguir relacionados:

Representante do Executivo Municipal
RUDY ALVAREZ FILHO – Presidente
PAULO AMARO LOPES - Suplente

Representante da EMATER
OSWALDO FERREIRA DA SILVA – Titular
EDNILSON SIMONE – Suplente

Representante da SEAB
ANTONIO CARLOS FÁVARO – Titular

Representante da Sociedade Rural de Umuarama
JOÃO AUGUSTO PALOAN TOESCA – Titular
NATAL APARECIDO FENATO – Suplente

Representante do Sindicato Rural de Umuarama
RENATO ANTONIO FONTANA – Titular
HUMBERTO VIGNOLI – Suplente

Representante das Associações de Produtores Rurais
JOSÉ GERALDO SALVADOR RONQUIM – Titular
CLIMÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA – Suplente

Representante da AREAU
JOSÉ EDUARDO DUTRA HATUM – Titular
MANOEL LUIZ DE AZEVEDO – Suplente

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 224/2006.

Fl. 02

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama
VALENTIN SPANCERSKI – Titular
JOSÉ BENEDITO GONÇALVES – Suplente

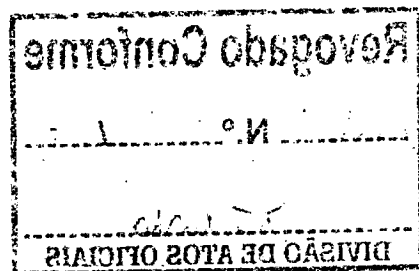
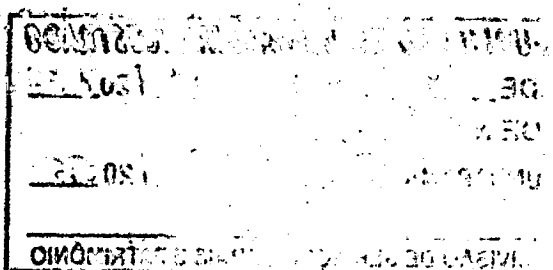
Art. 2º. Consideram-se relevantes, os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeado, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Setembro 12006
DE N.º 7.811
UMUARAMA, 29 / 09 / 2006
ES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 049 / 07
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS